



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Portaria 145, de 18 de junho de 2025.

**NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito Municipal do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre Administração Públicas e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público com as Associações de Abastecimento de Água do Município de Westfália, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes representantes conforme segue:

- Deive Sackser, Dirigente de Equipe;
- Patrícia Ahlert, Secretária Adjunta;
- Cleomar Luis Trapp, Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de junho de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças